



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 403/2018, de 21 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.005797/2018-41, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação, bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0165/2017, de 10 de março de 2017, a qual nomeou docentes para cumprirem o mandato da Coordenação do Curso de Graduação, bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas, previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0389/2016, de 08 de junho de 2016,

R E S O L V E:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação, bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas.

Art. 2º Dispensar, a partir de 13 de junho de 2018, os servidores docentes **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Francisco Cesar de Medeiros Filho**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação, bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas.

Art. 3º Nomear, a partir de 13 de junho de 2018, os servidores docentes **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Francisco Cesar de Medeiros Filho**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação, bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas.

Art. 4º O Coordenador e Vice-Coordenador ora nomeados deverão cumprir o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor